

A organização do componente curricular Artes: perspectiva de três professores de Artes/música do Instituto Federal Catarinense - IFC

GTE 12 - Ensino de música nas escolas de educação básica

Comunicação

Tereza Cristina Benevenuto Lautério
Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio
tereza.lauterio@ifc.edu.br

Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo
Universidade do Estado de Santa Catarina
sergiofigueiredo.udesc@gmail.com

Resumo: O presente artigo é um recorte de uma pesquisa de mestrado que teve por objetivo investigar de que forma o ensino de música se insere como uma das linguagens do componente curricular Artes no currículo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio em três campi do Instituto Federal Catarinense. De abordagem qualitativa, a pesquisa utilizou como método o estudo de casos múltiplos. A coleta de dados incluiu pesquisa documental acerca do histórico da educação profissional e do ensino médio no Brasil, através de documentos oficiais que norteiam as políticas educacionais deste nível e modalidade escolar, assim como documentos que orientam a prática pedagógica nas instituições participantes. Entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com coordenadores dos cursos técnicos integrados e professores de Artes/música dos *campi* selecionados. O referencial teórico da pesquisa está baseado na teoria do Ciclo de Políticas proposta por Stephen Ball e Richard Bowe. Este texto apresenta reflexões acerca da organização curricular do componente Artes, a partir da perspectiva dos professores de Artes/música, sujeitos atuantes no processo educacional, os quais traduzem os textos legais para o contexto onde atuam. As discussões e reflexões apresentadas apontam que as traduções dos textos legais são diversas nos contextos pesquisados, assim como a organização do componente curricular Artes/música apresenta similaridades e diferenças a partir da perspectiva dos professores entrevistados.

Palavras-chave: Componente curricular Artes. Ensino de música. Cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Introdução

A legislação educacional brasileira organiza a educação básica em etapas, sendo estruturada em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O ensino médio, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 - LDB, tem como finalidade: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no

ensino fundamental; a preparação para o trabalho e para cidadania; a formação humana pautada na ética e no desenvolvimento do pensamento crítico e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (BRASIL, 1996).

De acordo com a legislação, o ensino médio pode ser ofertado de forma integrada com a educação profissional, o que pode ser observado na modalidade do ensino técnico integrado ao ensino médio. Esta modalidade de ensino é ofertada pelos Institutos Federais (IFs), instituições de ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional. A sanção da Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008) possibilitou a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para todos os estados brasileiros, concretizando-se nos IFs.

Compreendendo que o ensino técnico integrado ao médio é uma modalidade da educação básica, o currículo deste é organizado a partir de um núcleo comum com os componentes curriculares relacionados ao ensino médio, aqui incluído o componente Artes, e por um núcleo com componentes curriculares técnicos, de acordo com o foco do curso. De acordo com a LDB, as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Artes. Assim, a música, uma das linguagens artísticas apresentadas, teoricamente deveria estar contemplada nos currículos do ensino técnico integrado ao médio.

Nesta direção, este texto apresenta um recorte da dissertação de mestrado intitulada: O ensino de música em cursos técnicos integrados em três *campi* do Instituto Federal Catarinense – IFC (LAUTERIO, 2019). Participaram da pesquisa professores de Artes/música e coordenadores dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. No contexto do IFC, o ensino de música é contemplado no componente curricular Artes.

A pesquisa teve como objetivo principal investigar de que forma o ensino de música se insere como uma das linguagens do componente curricular Artes no currículo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio em três *campi* do Instituto Federal Catarinense a partir da perspectiva de professores de Artes/música e de coordenadores de cursos técnicos integrados.

Considerando o objetivo desta pesquisa, optou-se por realizar um estudo de casos múltiplos, de natureza qualitativa (CRESWELL, 2014). O desenho da pesquisa incluiu: 1) Pesquisa documental acerca do histórico da educação profissional e do ensino médio no Brasil; 2) Busca e verificação do Plano Pedagógico de Curso -PPC e das ementas curriculares e os planos de ensino do componente curricular Artes; 3) Realização de entrevistas

semiestruturadas (MOREIRA e CALEFFE, 2008) com os professores de Artes/música e coordenadores dos cursos técnicos.

Os dados foram analisados a partir da abordagem do Ciclo de Políticas proposta por Stephen Ball e Richard Bowe (MAINARDES, 2006). Ball e Bowe propuseram cinco contextos que possibilitam essa análise: o contexto de influência, o contexto da produção de texto, o contexto da prática (de uso), o contexto de resultados e contexto de estratégia política. Segundo Mainardes (2006), esses contextos são interrelacionados e possibilitam uma análise da formulação, da implementação e dos efeitos da implementação de políticas educacionais.

A partir do exposto, o presente texto apresenta reflexões acerca da perspectiva dos professores de Artes/música sobre o ensino de música nos *campi* onde lecionam, bem como reflexões sobre as ementas do componente curricular Artes. Os professores foram selecionados compreendendo que são sujeitos no processo de elaboração das ementas e conteúdos programáticos do componente curricular Artes. Assim, as interpretações e traduções dos textos legais por parte dos professores influencia diretamente na organização do componente curricular.

A organização do componente curricular Artes

A proposta do ensino técnico integrado ao médio visa à qualificação profissional e à promoção de sujeitos emancipados e comprometidos com uma sociedade mais justa possível (BLUMENAU, 2017, p. 57). Tal proposta pauta-se na formação humana integral dos sujeitos.

As ementas dos componentes curriculares no Instituto Federal Catarinense - IFC são apresentadas no Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PPTCMs e trazem informações referentes aos conteúdos que devem ser abordados, às metodologias, às possibilidades de avaliação, bem como as bases teóricas e referências que subsidiam a mesma. De acordo com o art. 13 da LDB, uma das atribuições dos professores é “participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino” (BRASIL, 1996, art. 13).

A participação na elaboração destes documentos permite ao professor apresentar sua compreensão e tradução dos textos legais referente à educação básica, compreendendo, assim, o professor como um dos sujeitos que implementará, na prática, tais direcionamentos.

Os professores que ministram o componente curricular Artes/música nos três *campi* do IFC investigados relataram que participaram da elaboração dos PPTCMs dos cursos técnicos integrados em suas unidades escolares. Anterior às entrevistas com os professores, foi realizado o estudo e a análise dos PPTCMs dos cursos que participaram da pesquisa, com foco maior para as ementas do componente curricular Artes, a fim de verificar como se dá organização de tais documentos, quais são as bases legais e teóricas apresentadas, possibilidades de conteúdos a serem ministrados, bem como a carga horária do componente curricular Artes.

A partir do estudo, foi possível verificar que o componente curricular Artes apresenta organização diferentes em cada um dos *campi*, mesmo sendo estes integrantes da mesma instituição. Cabe destacar que a parte comum ou básica dos currículos dos cursos técnicos integrados está embasada nas diretrizes curriculares da educação básica. Desta forma, de acordo com a LDB, há uma autonomia para os estabelecimentos educacionais organizarem seus currículos a partir das orientações dos documentos norteadores.

A perspectiva dos professores de Artes/música

A participação dos professores de Artes/música se deu na medida em que contribuíram para com o processo de organização das ementas, buscando trazer para tais documentos suas percepções e interpretações da legislação educacional acerca do ensino de Artes e do ensino de música. Destaca-se que os professores entrevistados possuem formação em música e ingressaram na instituição a partir de um concurso direcionado para Artes/música.

O *professor A* tem formação em Educação Artística, com especialização em música e leciona no IFC - *Campus* Blumenau desde 1994. Nas ementas do componente curricular Artes/música deste *campus* foi possível observar a presença das quatro linguagens artísticas contempladas na LDB: artes visuais, dança, música e teatro. De acordo com o *professor A*, esse direcionamento se deu a partir de uma compreensão da legislação. Respeitando sua formação, o professor destacou que leciona apenas os conteúdos musicais:

Na época da elaboração do PPTCM (2013/2014) a legislação considerava que a música era conteúdo curricular obrigatório da disciplina de artes, mas não exclusivo, então a gente procurou contemplar também outros conteúdos das outras

linguagens, mesmo não sendo a minha habilitação (Professor A, entrevista em 14/11/18).

O *professor A* destacou que para elaboração das ementas de Artes, no IFC – *Campus* Blumenau, analisou documentos norteadores da educação básica - a LDB e os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, de acordo com o professor -, buscando assim, uma coerência na elaboração do documento curricular para o IFC no *campus* onde trabalha. Embora sua especialização seja na linguagem musical, o *professor A* compreende que é sua responsabilidade, enquanto professor da disciplina de Artes, assumir as outras linguagens artísticas. Assim, a compreensão do *professor A* está arraigada na prática polivalente no ensino de Artes. Para ofertar aos estudantes as demais linguagens artísticas, o professor afirmou buscar parcerias com projetos e instituições locais que fazem trabalhos artísticos e culturais.

A gente procura algumas parcerias; nos dois primeiros anos tivemos a participação dos alunos do projeto PIBID em música [...] também fizemos uma parceria com o SESC, com oficinas ligadas a teatro e dança, durante o ano... Então, o objetivo é esse, pelo menos contemplar essas outras linguagens (Professor A, entrevista em 14/11/2018).

O *professor A* enfatizou que a região onde o *campus* está localizado é muito rica em atividades artísticas e, para ele, a escola não pode deixar de olhar para estas manifestações. Em relação à linguagem teatral, contemplada na ementa dos segundos anos dos cursos técnicos integrados, o professor faz referência ao Fitub, Festival Internacional de Teatro Universitário de Blumenau, promovido pela Universidade Regional de Blumenau - FURB. O *professor A* destacou a importância de valorizar as manifestações artísticas locais como uma forma de conhecer o que se produz, por meio do envolvimento e da participação dos alunos nos eventos e atividades, e, segundo ele, no componente curricular Artes se encontram as possibilidades de pontes entre a escola e as práticas culturais locais. No que se refere aos conteúdos ofertados no componente curricular, outra questão considerada pelo *professor A* foram os projetos de extensão na área de música que aconteciam no *Campus* Blumenau, quando ele lá chegou.

Nas 1ª séries nós trabalhamos com dois autores: John Cage e Murray Schafer. O Cage trabalha a questão do silêncio, sua importância, e o Murray Schafer trabalha a questão da paisagem sonora. Então a gente propõe nesse primeiro ano fazer uma

pesquisa sonora no campus, fazer um trabalho que contemple essa questão da sonoridade no campus Blumenau (Professor A, entrevista em 14/11/2018).

A proposta de educação musical apresentada por Murray Schafer tem como objetivo o fazer musical criativo, compondo a partir de sons do cotidiano. A ênfase do trabalho musical de Schafer está em procurar “descobrir todo o potencial criativo das crianças (dos alunos, independente da faixa etária), para que possam fazer músicas sozinhas” (SCHAFER, 1991, p. 280). Segundo o professor, esse direcionamento possibilita que os alunos comecem a prestar atenção nos sons dos ambientes onde estão inseridos, e a partir dessa introdução, o professor informou que aborda os sons musicais.

Ante o exposto, é possível considerar que a organização do componente curricular Artes se deu a partir de atividades musicais ofertadas no IFC - *Campus* Blumenau. Também a partir da entrevista e da análise dos documentos foi possível observar que as diretrizes da educação básica foram observadas e consideradas na elaboração das ementas do componente curricular Artes.

O *professor B* tem formação em Música e leciona no IFC - *Campus* Brusque desde 2016. O *professor B* participou da elaboração da primeira ementa para o componente curricular Artes, pois os cursos técnicos integrados estavam iniciando. Assim, como base para elaboração das ementas, o professor B recebeu documentos de outros *campi* que já ofertavam o mesmo curso técnico integrado. De acordo com o professor, as ementas recebidas tinham o direcionamento para as Artes visuais, e não para música. Ao analisar as ementas do componente curricular foi possível observar que as mesmas foram organizadas de forma mais geral, sem apresentar direcionamento para uma linguagem artística específica. O detalhamento dos conteúdos trabalhados é apresentado nos planos de ensino. Segundo o *professor B*, essa forma de organização permite que o professor atue respeitando sua formação artística. Segundo o professor, “*não há como dominar com competência a linguagem e a didática de todas as áreas da arte*” (*Professor B, entrevista 25/02/2019*).

Além da elaboração da ementa, o *professor B* pediu a alteração da carga horária da disciplina, solicitando que a mesma fosse trabalhada nos três anos do curso, pois na ementa recebida, o componente curricular Artes só era ofertado no primeiro ano. As reivindicações e as propostas de ementas apresentadas pelo *professor B* foram aceitas pelas coordenações dos cursos, e segundo ele, a única orientação recebida foi a inserção do tema transversal “História indígena e afro-brasileira”, o qual, de acordo com o PPTCM, deve ser abordado de forma

interdisciplinar entre Artes, História e Língua Portuguesa. Este conteúdo está contemplado nas ementas e nos planos de ensino de Artes/música dos terceiros anos dos cursos técnicos integrados do IFC – *Campus Brusque*.

Para organização dos demais conteúdos musicais o *professor B* buscou fundamentos na Teoria de Swanwick e nos PCN. Em relação aos estudos de Swanwick, o professor estabeleceu um direcionamento para a prática musical através da composição, da apreciação e da performance. Essas modalidades são apresentadas como partes centrais do fazer musical; constituem as possibilidades fundamentais de envolvimento direto com a música e as modalidades básicas do comportamento musical (FRANÇA; SWANWICK, 2002), as quais, de acordo com o professor, fazem parte de seu trabalho pedagógico.

Em relação às ementas do componente curricular Artes dos cursos técnicos integrados do IFC - *Campus Brusque* um dos tópicos apresentados para os primeiros anos chamou a atenção: “Conhecimento das diferentes linguagens artísticas e suas especificidades (música, artes visuais, dança, teatro, artes audiovisuais)” (BRUSQUE, 2017). Em relação a essa questão, o professor afirmou que esta parte foi retirada de um livro didático de Artes para o ensino médio, e explicou que:

No primeiro ano eu chamei um professor de teatro e para vir dar uma aula aqui, uma palestra falando sobre a linguagem do teatro e uma professora das artes visuais. No segundo ano eu não consegui chamar ninguém aí eu não abordei, assim eu falei ao longo das aulas, fazendo pontes, mas não parei uma aula para falar de artes visuais e teatro, porque não é da minha alçada né, então não fiz. Esse ano eu quero fazer, mas eu quero fazer diferente. Então, quero fazer um projeto de ensino para abordar as outras linguagens; não sou eu que vou abordar, eu vou chamar profissionais voluntários aí para fazer um projeto de ensino dentro da disciplina (Professor B, entrevista em 25/02/2019).

Ante o exposto, é possível observar que as aulas de Artes ministradas no IFC- *Campus Brusque* são direcionadas para a linguagem musical, compreendendo a formação do professor. Porém, como mencionado, as demais linguagens estão presentes e, em conformidade com o professor, são ofertadas a partir de parcerias com outros professores de Artes convidados.

A *professora C* tem formação em Música. Leciona no IFC - *Campus São Bento do Sul* desde 2015. A entrevistada destacou que recebeu como base uma ementa direcionada para as Artes Visuais, mas no momento da organização das suas ementas, procurou enfatizar a linguagem musical; porém ao apresentar o documento, houve discordância por parte da coordenação.

Veio a ementa, eu visualizei que tinha muito conteúdo que não era da minha área e disseram que eu tinha liberdade para mudar o documento, então eu mudei, colocando basicamente só coisas de música, e o que aconteceu? Não foi aprovado. [...]eu, pensando, como sou professora de arte/música, a única professora do campus, ia voltar muito para música (Professora C, entrevista em 19/03/2019).

Segundo a *professora C*, a ementa apresentada por ela não foi aprovada porque estavam contemplados apenas conteúdos musicais, e de acordo com o entendimento da coordenação, o componente curricular Artes deveriam abranger as outras linguagens artísticas. A entrevistada comentou que contestou a decisão apresentada e levantou a questão de ter feito o concurso para professor de Artes/música, porém não obteve sucesso. Assim, a partir do entendimento da coordenação sobre o ensino de Arte, a professora reorganizou as ementas inserindo além dos conteúdos de música, as outras linguagens artísticas, com ênfase para linguagem visual. O que se observou é que a *professora C* que cumprir toda os conteúdos da ementa. Considerando a presença das demais linguagens artísticas na ementa, a *professora C* afirmou que trabalha os conteúdos na perspectiva da História da Arte, a partir do desenvolvimento de trabalhos de pesquisa. Segundo ela, esse trabalho fica limitado: *“O que eu sei de teatro, eu não sei nada...o que eu sei de dança...nada...só história...então ficam essas coisas bem limitadas... realmente faltam os conteúdos de dança e teatro, e o foco realmente está nas artes visuais (Professora C, entrevista em 19/03/2019).*

Na análise das ementas, foi possível observar a presença das linguagens musicais e visuais, sendo que as linguagens dança e teatro não são contempladas. Embora a coordenação apresentou uma compreensão de que o ensino de Artes não seria somente a linguagem musical, a organização das ementas com foco para os conteúdos musicais e visuais foram aceitas, não havendo nenhum questionamento sobre as linguagens artísticas que não estavam contempladas.

Em suas aulas a *professora C* destacou que também utiliza livros didáticos de Artes como material de suporte pedagógico, em especial para os conteúdos das artes visuais. A professora ressaltou que não participou da escolha dos livros didáticos, mas procura utilizá-los para não os deixar guardados. Os livros de Artes disponíveis no IFC – *Campus São Bento do Sul* são organizados numa perspectiva de ensino polivalente, tendo assim o entendimento de que um professor de Artes deve trabalhar com todos os conteúdos referentes à disciplina. A

professora C expôs que não deixa de considerar toda a luta pelo espaço da música na educação básica. As discussões para a independência da presença das linguagens artísticas nos currículos escolares partiram das discussões e reflexões sobre a ineficiência do modelo polivalente (FIGUEIREDO, 2010).

Nas ementas dos cursos técnicos ofertados no IFC - *Campus* São Bento do Sul, também foi possível observar as proposições musicais de Swanwick. Segundo a professora C, este referencial auxilia nos trabalhos musicais práticos, principalmente nas atividades de apreciação musical. Segundo França e Swanwick (2002), a apreciação é uma das possibilidades do aprendizado musical e, juntamente com a composição e a performance, constituem modalidades do fazer musical ativo.

A partir do exposto, foi possível observar que a organização dos conteúdos musicais apresentados nas ementas e nos planos de ensino está, de certa forma, baseada em experiências profissionais dos docentes, bem como nas abordagens teóricas da educação musical, aqui com ênfase nas propostas de Schafer e Swanwick. As aulas de Artes têm o foco direcionado para a linguagem musical, o que converge com a formação dos professores entrevistados. Porém, alguns conteúdos de outras linguagens também se apresentam como obrigatórios, os quais são ministrados por parcerias de profissionais de outras linguagens artística (IFC - *Campus* Blumenau e IFC - *Campus* Brusque), bem como pelo professor responsável pela disciplina (IFC - *Campus* São Bento do Sul). Os professores compreendem a importância de trabalharem na sua área de formação. Como o processo de elaboração de um documento é conjunto com os demais sujeitos da instituição, no IFC - *Campus* São Bento do Sul, a coordenação compreende que o ensino de Artes deve contemplar a linguagem visual, independente da formação do professor. Desta forma é possível refletir que os entendimentos ainda estão fortemente arraigados nas concepções de um ensino de Artes polivalente.

Desde 2019, novos PPTCMs estão em vigência no IFC. Ressalta-se que esta discussão iniciou em 2018. Esta ação faz parte da reorganização dos documentos normativos de todos os cursos técnicos integrados do IFC. Essas discussões e a observação das práticas que acontecem em outros *campi* da instituição, por meio de encontros e debates com os demais professores da área de Artes, podem trazer mais elementos para o aprimoramento do componente curricular Artes/música nos *campi* que praticam de alguma forma a polivalência, possibilitando um trabalho direcionado para a formação específica dos docentes que atuam no componente Artes.

Considerações Finais

Este texto apresentou o recorte de uma pesquisa de mestrado realizada no ano de 2019, com o objetivo de discutir de que forma o ensino de música se insere como uma das linguagens do componente curricular Artes no currículo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio em três *campi* do Instituto Federal Catarinense a partir da perspectiva de professores de Artes/música.

A partir da síntese apresentada, alguns pontos merecem reflexão. É possível inferir que há um descompasso em relação ao concurso prestado, em especial no IFC - *Campus* São Bento do Sul, e a atuação exigida do profissional no componente curricular Artes. Cabe ressaltar que o concurso foi organizado pela reitoria da instituição e, pela configuração do edital¹, é possível inferir que reitoria compreende a importância de os professores de Artes trabalharem sua linguagem específica. Os três professores participantes da pesquisa realizaram concursos par Artes/música, o que pode ser entendido como seleção de professores de Artes que atuarão com a música no currículo.

A realização de um concurso direcionado para uma linguagem artística específica sinaliza um avanço no que se refere ao ensino de Artes na educação básica. Cabe destacar que muitas respostas vêm acontecendo em favor da música no currículo escolar, e diversos contextos educacionais encontram soluções para a implantação da música em seus currículos. Outros exemplos de concursos direcionados especificamente para a música em outros contextos da educação básica são encontrados nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo (FIGUEIREDO; MEURER, 2016).

A análise dos dados, em especial os apontamentos trazidos pela *professora C* do IFC - *Campus* São Bento do Sul, provoca uma reflexão acerca da condição de um professor de Artes que deve atuar de forma polivalente. As diretrizes para a formação de professores são específicas para cada linguagem (BRASIL, 2004a, 2004b, 2004c, 2009), não havendo formação polivalente regulamentada oficialmente, o que reitera a contratação de professores

¹ O professor A confirmou que o edital do concurso realizado por ele em 1993 era direcionado para Artes/música. Já o professor B e a professora C ingressaram na instituição pelo concurso nº 048/2015 - disponível em: <https://trabalheconosco.ifc.edu.br/edital-0482015-concurso-publico-docentes/>, com a vaga também direcionada para Artes/música.

licenciados em áreas específicas das Artes para a atuação na educação básica. A justificativa apresentada pela coordenação de curso do *campus* do IFC com relação à polivalência, parece estar mais relacionada com a construção histórica da disciplina de Artes, sem levar em conta a legislação vigente. O descompasso está no concurso que contratou uma área específica (Artes/música) e a exigência de atuação polivalente por parte da coordenação de um dos *campi* do IFC. O concurso está em sintonia com a legislação vigente e deveria ser respeitada a formação específica que foi solicitada para a atuação do professor de Artes.

Considerando o referencial teórico que norteou a pesquisa, o Ciclo de Política, o foco deste texto está nos contextos da prática (de uso). Tendo em vista que os professores são os sujeitos atuantes e tradutores dos textos legais neste espaços, destaca-se como fundamental conhecer a legislação educacional, em especial os textos legais direcionados para o ensino de Artes/música. Tal conhecimento deve contribuir para elaboração de novos textos normativos, a partir das demandas contextuais, que sejam embasados e coerentes, pois textos políticos por si só não promovem mudanças (PENNA, 2010).

Mainardes (2006), destaca que o foco da análise dos textos políticos deveria estar na formação do discurso e na interpretação ativa que os professores e demais profissionais que atuam no contexto da prática fazem para relacionar os textos da política com sua prática, compreendendo que as políticas educacionais não são simplesmente implementadas, mas interpretadas e traduzidas pelos profissionais (aqui os professores de Artes/música) que atuam no contexto da prática. Sendo que, a interpretação/tradução traduzidas por esses profissionais está embasada em suas crenças, histórias, valores e em relações de interesse.

Ante o exposto, compreende-se que é no contexto da prática, de acordo com o Ciclo de Políticas, que o processo de interpretação, por parte dos sujeitos que implementarão as normativas legais, poderá produzir “efeitos e conseqüências que podem representar mudanças ou transformações significativas” (MAINARDES, 2006, p. 50). A transformações derivadas das normativas vigentes, poderão favorecer a presença da música no currículo escolar.

Referências

BLUMENAU. Projeto Pedagógico de Curso de Educação Profissional de Nível Médio. Curso Técnico de Informática. Integrado ao Ensino Médio, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso 27 jul.2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso 27 jul. 2021.

BRUSQUE. Projeto Pedagógico de Curso de Educação Profissional de Nível Médio. Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, 2017.

CRESWELL, John W. Investigação Qualitativa & Projeto de Pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

FIGUEIREDO, Sérgio. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente, Belo Horizonte, 2010.

FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de; MEURER, Rafael Prim. Educação musical no currículo escolar: uma análise dos impactos da Lei nº 11.769/08. Opus, v. 22, n. 2, p. 515-542, dez. 2016.

FRANÇA, Cecília Cavaliere. SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Em Pauta, vol.13 , nº 21, p. 5-39, 2002.

LAUTERIO, Tereza Cristina Benevenuto. O ensino de música em cursos técnicos integrados em três campi do Instituto Federal Catarinense - IFC. Dissertação (Mestrado em Música) Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

MAINARDES, Jefferson. Reinterpretando os Ciclos de Aprendizagem. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008 .

PENNA, Maura. Música (s) e seu Ensino. Rio Grande do Sul: Sulina, 2010.

SCHAFFER, R. M. O ouvido pensante. Tradução Marisa T. Fonterrada. São Paulo: Editora UNESP, 1991.